

Id:089B8AA3253737C1



Prefeitura Municipal de Brasileira
Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA-PI), ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MOVILOC LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 CONTRATO Nº 235/2023 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 - Centro - CEP 64.265-000 - Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Carmen Gean Veras de Menezes, CPF 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MOVILOC LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ: 26.821.585/0001-02 endereço Av. Senador Helvidio Nunes, nº 1825, Catavento na cidade de Picos-PI, representada neste ato por Esdras Lima Reis, Sócio Administrador, RG 94014014333 SSPDS-CE, CPF 526.762.423-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Licitação Pregão Eletrônico nº 032/2023, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia **12 de Junho de 2024**, será prorrogado por 05 cinco meses e 19 dias que passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **31 de dezembro de 2024**, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **235/2023**, referente ao Pregão Eletrônico **032/2023** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de

g



Prefeitura Municipal de Brasileira
Comissão Permanente de Licitação

excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 12 de Julho de 2024.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

ESDRAS LIMA
REIS:52676242334

Assinado de forma digital por
ESDRAS LIMA REIS:52676242334
Dados: 2024.07.16 14:49:55 -03'00'

MOVILOC LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:09FED01B82C13726



Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 104/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art. 64,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Fabiane Mendes de Sirqueira Amaral, CPF 626.851.633-87, do cargo de Coordenadora de Registro e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira - PI

17 de julho de 2024

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita Municipal

Id:09FED01B82C136D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



RESCISÃO DE CONTRATO Nº: 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 29 de Abril, S/N, Centro, Caldeirão Grande do Piauí, CEP 64.695-000, CNPJ nº 41.522.293/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 032/2023, Pregão Eletrônico 014/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte de passageiros para pacientes dialíticos com tratamento em picos para a secretaria municipal de saúde de Caldeirão Grande do Piauí - PI, assinado no dia 10 de abril de 2023, que teve como Contratada a empresa TRANSPORTADORA ANDRADE, CNPJ: 34.471.674/0001-96.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 28 de junho de 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal